



CPL / EMUSA - Processo n°. 9900029991/2023 e Contra Razões n°. 9900031269/2023 E-CIGA.

Ao

Presidente da EMUSA

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR

Assunto: AUTORIZAÇÃO para PUBLICAÇÃO de RESULTADO de RECURSO e CONTRA RAZÕES INTERPOSTOS.

Ref.: RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO n°. 001 / 2023 – Processo n°. 600 00 0076 / 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo - me a V.Sª. para, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para **PUBLICAÇÃO de RESULTADO dos RECURSOS INTERPOSTOS**, pela empresa abaixo mencionada:

"EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO - EMUSA"

ATO do PRESIDENTE da CPL

INDEFERIMENTO do RECURSO e DEFERIMENTO das CONTRA RAZÕES INTERPOSTOS

Com amparo no **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA da COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO do RDC**, constante dos autos, **tornamos público**, conforme segue:

DECISÃO:

Do exposto, a **CPL** recebe o **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelo **CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, por ser tempestivo, mas, **nega-lhe provimento**, pelos fatos expostos no parecer, mantendo-se, assim, inalterada a sua **Nota Técnica, Nota de Preço** e, conseqüentemente, sua **Classificação Final, 90,55**.

Da **IMPUGNAÇÃO** ao **RECURSO** do **CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, apresentado pelo **CONSÓRCIO DTA-SK**.

A **CPL**, a respeito à **IMPUGNAÇÃO** ao **RECURSO** do **CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, apresentado pelo **CONSÓRCIO DTA-SK**, entende que, de acordo com o exposto no parecer, este assiste razão em relação a manutenção de sua **Nota Técnica, Nota de Preço** e, conseqüentemente, sua **Classificação Final, 94,60**.

Ante o exposto, e com base nos documentos que integram o presente certame, esta **Comissão** ratifica a decisão proferida em **Ata do dia 10 de julho de 2023 – 6ª Ata**, para **DECLARAR** o **CONSÓRCIO DTA-SK** vencedor do certame. Niterói, 01 de AGOSTO de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

C P L – Comissão Permanente de Licitação

Antonio Jorge Guimarães da Silva

Presidente da CPL - Portaria n°. 0661/2022.

Antonio Jorge G. da Silva
CPF 332.510.54-72
T.C.-CRC/RJ 081429/C-0

CIENTE e AUTORIZO, em 01 de AGOSTO de 2023

Ao **DGAP – DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Para PUBLICAÇÃO na TRIBUNA, DOERJ, DOU e SITE da PMN.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA
Mat. 42411

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR

Presidente da EMUSA - Portaria n°. 0536/2023